

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
Secretaria-Geral  
Coordenadoria de Controle e Auditoria  
Divisão de Auditoria**

**Relatório de Monitoramento  
(CSJT-A-20607-24.2014.5.90.0000)  
Projeto de construção da Sede do Fórum  
Trabalhista de Chapecó**

**Processo de Monitoramento:** CSJT-MON-3051-33.2019.5.90.0000

**Órgão Responsável:** Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

**Cidade Sede:** Florianópolis/SC

**Data de emissão do Parecer Técnico da CCAUD/CSJT:** 30/9/2014

**Data de publicação do Acórdão:** 19/3/2015

**maio/2019**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES .....	4
2.1. APROVAÇÃO DOS PROJETOS E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ....	4
2.1.1. DELIBERAÇÃO .....	4
2.1.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO .	4
2.1.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR ..	4
2.1.4. ANÁLISE .....	4
2.1.5. EVIDÊNCIAS .....	5
2.1.6. CONCLUSÃO .....	5
2.1.7. BENEFÍCIOS DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA .....	5
2.2. PUBLICAÇÃO NO PORTAL ELETRÔNICO DO TRT .....	6
2.2.1. DELIBERAÇÃO .....	6
2.2.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO .	6
2.2.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES	6
2.2.4. ANÁLISE .....	6
2.2.5. EVIDÊNCIAS .....	6
2.2.6. CONCLUSÃO .....	7
2.2.7. BENEFÍCIOS DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA .....	7
2.3. VALOR PREVISTO NO PROJETO APROVADO PELO CSJT .....	7
2.3.1. DELIBERAÇÃO .....	7
2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO .	7
2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES	8
2.3.4. ANÁLISE .....	9
2.3.5. EVIDÊNCIAS .....	13
2.3.6. CONCLUSÃO .....	13
2.3.7. BENEFÍCIOS DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA .....	13
3. CONCLUSÃO .....	14
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....	15



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objeto o monitoramento do cumprimento do acórdão proferido nos autos do Processo CSJT-A-20607-24.2014.5.90.0000, em atendimento ao Plano Anual de Fiscalização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2019, aprovado pelo Ato CSJT n.º 311/2018.

Consoante disciplinado pela Resolução CSJT n.º 70/2010, o projeto de construção da sede do Fórum Trabalhista de Chapecó (SC) foi submetido à aprovação do Plenário do CSJT, em 27/2/2015, o qual autorizou a sua execução, subsidiando-se no Parecer Técnico n.º 22/2014, elaborado por esta Coordenadoria.

Dessa forma, os exames tiveram por escopo o aludido projeto e abordaram os aspectos relevantes pertinentes ao atendimento das determinações contidas no já citado acórdão.

Em relação ao volume de recursos fiscalizados, cumpre destacar que este monitoramento alcançou a cifra de R\$ 8.398.908,96 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oito reais, noventa e seis centavos), correspondentes ao Contrato CP 9013/2014 e aos seus cinco termos aditivos.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## **2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES**

### **2.1. APROVAÇÃO DOS PROJETOS E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

#### **2.1.1. DELIBERAÇÃO**

*a) Atentar para que o início da execução da obra esteja condicionado à aprovação dos projetos pela Prefeitura Municipal e pelo Corpo de Bombeiros e à expedição de Alvará de Construção pela Prefeitura Municipal;*

#### **2.1.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO**

Verificou-se, à época de elaboração do Parecer Técnico n.º 22/2014, que o TRT 12ª Região apresentou cópias das solicitações de análise de projetos perante a Prefeitura Municipal de Chapecó e ao Corpo de Bombeiros Militar.

Não obstante à documentação apresentada, esta Coordenadoria propôs somente iniciar a execução após a aprovação dos projetos e a emissão do Alvará de Construção.

#### **2.1.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR**

O Tribunal Regional informou, no "Formulário de Acompanhamento das Obras Avaliadas pelo CSJT", que atendeu à deliberação.

#### **2.1.4. ANÁLISE**

O Alvará de Licença para Construção n.º 127, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapecó em 23/2/2015, é contemporâneo



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

à Ordem de Início dos Serviços, que autorizou a empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA a iniciar a obra a partir do dia 23/2/2015.

Também é anterior à Ordem de Serviço, o Atestado de Aprovação de Projeto emitido em 28/1/2015 pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Os documentos apresentados comprovam a aprovação dos projetos perante a Prefeitura Municipal e o Corpo de Bombeiros Militar, e conseqüentemente, o cumprimento da deliberação.

#### **2.1.5. EVIDÊNCIAS**

- Parecer Técnico n.º 22/2014;
- Alvará de Licença para Construção n.º 127;
- Ordem de início dos serviços;
- Atestado de Aprovação de Projeto.

#### **2.1.6. CONCLUSÃO**

Determinação cumprida.

#### **2.1.7. BENEFÍCIOS DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA**

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional, além de atender ao disposto na legislação vigente e na Resolução CSJT n.º 70/2010, aprimorar o planejamento para a execução da obra.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## 2.2. PUBLICAÇÃO NO PORTAL ELETRÔNICO DO TRT

### 2.2.1. DELIBERAÇÃO

*b) Publicar no portal eletrônico do TRT os dados do projeto e suas alterações, o alvará licença para construção, os principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, os relatórios de medições e pagamentos, os relatórios de auditoria, bem como de obra, comunicando-as imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT n.º 70/2010.*

### 2.2.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

O disposto no art. 42 da Resolução n.º 70/2010.

### 2.2.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES

O Tribunal Regional declarou, no "Formulário de acompanhamento de obras avaliadas pelo CSJT", que os documentos estão divulgados em seu sítio eletrônico.

### 2.2.4. ANÁLISE

Verificou-se, em 9/4/2019, que o Tribunal Regional publicou em seu sítio eletrônico, de forma clara e intuitiva, os principais documentos relacionados à obra.

### 2.2.5. EVIDÊNCIAS

- Parecer Técnico n.º 22/2014;
- Formulário de acompanhamento de obras avaliadas pelo CSJT;



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Portal eletrônico do TRT da 12<sup>a</sup> Região:

<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/serom/extranet/obras%20transparencia%20publica/Chapeco.jsp>

#### **2.2.6. CONCLUSÃO**

Determinação cumprida.

#### **2.2.7. BENEFÍCIOS DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA**

Promoção da transparência da gestão, ampliando a possibilidade de controle social dos gastos públicos.

### **2.3. VALOR PREVISTO NO PROJETO APROVADO PELO CSJT**

#### **2.3.1. DELIBERAÇÃO**

*Resolução CSJT n.º 70/2010*

*Os projetos das obras e as aquisições de imóveis no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus passarão por avaliação e aprovação do colegiado do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.*

#### **2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO**

O art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010 determina que os projetos das obras a serem executados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus passarão por avaliação e aprovação do colegiado do CSJT.

Para subsidiar as decisões do CSJT, a Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD/CSJT) emite parecer técnico quanto à adequação das obras à citada resolução, nos termos estabelecidos no art.10, a seguir:



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*O parecer técnico da CCAUD/CSJT considerará o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, o sistema de priorização adotado pelo Tribunal, os atributos de exequibilidade do projeto, o atendimento ou não das diretrizes e dos referenciais de área e custo, bem como a adequação aos sistemas oficiais de custos, além de outros aspectos técnicos julgados pertinentes em cada obra ou imóvel a ser adquirido.*

Dessa forma, o Tribunal Regional encaminhou o projeto de construção da sede do Fórum Trabalhista de Chapecó (SC) a esta Coordenadoria, que, após a análise da documentação, concluiu, no Parecer Técnico n.º 22/2014, que o projeto atendia à Resolução CSJT n.º 70/2010, com valor previsto de R\$ 7.761.793,91.

### **2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES**

O Contrato CP 9013/2014, assinado entre a empresa Engedix Soluções e Engenharia Ltda. e o TRT da 12ª Região para executar a obra de construção do prédio destinado a abrigar o novo Fórum Trabalhista de Chapecó, apresentou valor total de R\$ 7.608.563,71, sendo alterado sete vezes:

- 1º Termo Aditivo, de 16/6/2015, que acresceu o valor do contrato em R\$ 273.968,68;
- 2º Termo Aditivo, de 28/7/2016, que suprimiu R\$ 66.499,44 do valor do contrato e prorrogou o prazo de execução por mais 120 dias consecutivos;
- 3º Termo Aditivo, de 16/12/2016, que acresceu R\$ 71.737,31 e suprimiu R\$ 53.881,60 do valor do contrato e prorrogou o prazo de execução por mais 60 dias consecutivos, com término em 28/2/2017;



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- 4º Termo Aditivo, de 17/8/2017, que alterou o prazo de vigência por mais 12 meses no período de 18/8/2017 a 17/8/2018;
- 5º Termo Aditivo, de 14/9/2017, que acresceu mais R\$ 565.020,30 ao valor do contrato e prorrogou a execução até 2/3/2018;
- 6º Termo Aditivo, de 8/6/2018, que prorrogou o prazo de execução por mais 120 dias, com término em 28/6/2018, ampliou a vigência até 17/12/2018, acresceu R\$ 415.503,16 e suprimiu R\$ 418.036,88 ao valor do contrato;
- 7º Termo Aditivo, de 19/7/2018, que prorrogou o prazo máximo de execução da obra por mais 20 dias, com término em 18/7/2018.

#### 2.3.4. ANÁLISE

Comparam-se, a seguir, o valor previsto no projeto aprovado pelo CSJT com o valor do Contrato CP 9013/2014 e suas alterações e com os valores das medições realizadas:

Tabela 1 - Comparação execução do Contrato

Valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$)	Contrato (R\$)		Medições realizadas (R\$)	
7.761.793,91	Contrato	7.608.563,71	2/2015 a 12/2018	
	1º TA	273.968,68	1	407.563,09
	2º TA	(66.499,44)	2	229.975,14
	3º TA	71.737,31 (53881,60)	3	129.350,96
	4º TA	-	4	49.532,92
	5º TA	565.020,30	5	64.447,05
	6º TA	415.503,16 (418.036,88)	6	251.881,69



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$)	Contrato (R\$)		Medições realizadas (R\$)	
	7º TA	-	7	127.267,93
	<b>Subtotal</b>	<b>8.396.375,24</b>	8	315.689,21
	1º Apost. retificação	444.289,66	9	336.704,39
	retificação	435.424,20	10	303.067,50
	retificação	404.637,87	11	211.108,80
	2º Apost. retificação	268.575,50	12	145.415,85
		3.067,89	13	114.521,10
	retificação	243.108,69	14	113.499,07
		3.067,89	15	81.486,45
	3º Apost. retificação	77.502,34	16	87.894,14
		105.552,46	17	48.689,32
	retificação	77.502,34	18	61.429,19
	4º Apost. retificação	62.306,46	19	56.215,06
	<b>Subtotal</b>	<b>896.175,71</b>	20	93.757,19
			21	96.421,04
			22	104.977,63
			23	57.415,13
			24	163.363,87
			25	96.291,78
			26	191.593,78
			27	234.095,82
			28	416.404,62
			29	893.028,70
			30	393.183,70
			31	354.070,73
			32	284.815,55
			33	333.196,11
			34	196.972,26
			35	24.819,02
			Medição 1º TA	273.968,69
			Medição 3º TA	71.737,31
			1ª Medição 5º TA	210.591,22
			2ª Medição 5º TA	112.857,81
			3ª Medição 5º TA	171.643,07
			4ª Medição 5º TA	64.338,17
			5ª Medição 5º TA	5.590,03
			1ª Medição 6º TA	412.863,62
			2ª Medição 6º TA	2.639,54
			Reajuste das medições 9 a 14	90.164,80
			Reajuste das medições 15 a 19	24.723,67
			1ª Medição reajustes das medições 20 a 22	23.415,75
			2ª Medição reajustes das medições 19 a 22	22.794,40



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$)	Contrato (R\$)		Medições realizadas (R\$)	
			1ª Medição reajuste das medições 23 a 26	37.460,60
			2ª medição reajustes das medições 23 a 26	30.987,84
			1ª medição reajuste da medição 27	17.239,99
			2ª medição reajuste da medição 27	14.261,12
			1ª medição reajuste da medição 28	30.666,12
			2ª medição reajuste da medição 28	25.367,31
			Reajuste 1 medição 29	65.767,10
			Reajuste 2 medição 29	54.403,31
			Reajuste 3 medição 29	38.007,30
			Reajuste 1 medição 30	28.956,01
			Reajuste 2 medição 30	23.952,75
			Reajuste 3 medição 30	16.733,90
			Reajuste 1 medição 31	26.075,54
			Reajuste 2 medição 31	21.569,99
			Reajuste 3 medição 31	15.069,25
			Reajuste 1 medição 32	20.975,24
			Reajuste 2 medição 32	17.350,96
			Reajuste 3 medição 32	12.121,75
			Reajuste 1 medição 33	24.538,23
			Reajuste 2 medição 33	20.298,31
			Reajuste 3 medição 33	14.180,83
			Reajuste 1 medição 34	14.506,02
			Reajuste 2 medição 34	11.999,55



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$)	Contrato (R\$)		Medições realizadas (R\$)	
			Reajuste 3 medição 34	8.383,14
			Reajuste 1 medição 35	1.827,80
			Reajuste 2 medição 35	1.512,04
			Reajuste 3 medição 35	1.056,29
			Reajuste 1° a 4° medição 5° TA	40.811,63
			Reajuste 1° a 4° medição 5° TA	33.759,85
			Reajuste 4° medição 5° TA	2.662,20
			Reajuste 5ª medição 5° TA	268,66
			Reajuste 2ª medição 6° TA	42.306,46
	<b>Total</b>	<b>9.292.550,95</b>	<b>Total</b>	<b>9.272.550,95</b>

Depreende-se, da Tabela 1, que o valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$ 7.761.793,91) foi extrapolado pelo Contrato CP 9013/2014, seus termos aditivos e reajustes (R\$ 9.292.550,95).

De posse dessa informação, passou-se à análise das informações requeridas ao Tribunal Regional e da verificação da manutenção da razoabilidade do custo de execução do projeto.

O valor contratado (adjudicado) para a execução do projeto de construção da sede (R\$ 7.608.563,71) teve variação em relação ao valor autorizado pelo CSJT (R\$ 7.761.793,91) a menor de 1,97%. Em contrapartida, o valor do contrato e de suas alterações (R\$ 9.292.550,95) teve variação a maior de 19,7%.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Contudo, o valor do contrato, suas alterações e reajustes (R\$ 9.292.550,95) ficou abaixo do valor autorizado pelo CSJT atualizado para DEZ/2018 (R\$ 10.563.855,01), conforme demonstrado adiante: Custo por m<sup>2</sup> previsto no projeto autorizado pelo CSJT MAIO/2014 (R\$) Valor previsto no projeto atualizado pelo SINAPI DEZ/2018 (R\$)

Tabela 2 - Manutenção da razoabilidade do custo

Valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT MAIO/2014 (R\$)	7.761.793,91	Custo por m <sup>2</sup> previsto no projeto autorizado pelo CSJT MAIO/2014 (R\$)	1.935,93
Valor previsto no projeto atualizado pelo SINAPI DEZ/2018 (R\$)	10.563.855,01	Custo do metro previsto no projeto atualizado pelo SINAPI DEZ/2018 (R\$/m <sup>2</sup> )	2.634,82

### 2.3.5. EVIDÊNCIAS

- Parecer Técnico n.º 22/2014;
- Contrato e termos aditivos;
- Medições;
- Apostilamentos.

### 2.3.6. CONCLUSÃO

Deliberação cumprida.

### 2.3.7. BENEFÍCIOS DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional, além de atender ao disposto na Resolução CSJT n.º 70/2010, aprimorar o seu processo de planejamento e execução de obras, por meio da obediência ao orçamento aprovado.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### 3. CONCLUSÃO

Constatou-se que, das três determinações objeto deste monitoramento, todas foram cumpridas, conforme quadro abaixo:

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES					
Deliberação/Item do Acórdão	Cumprida	Em cumprimento	Parcialmente cumprida	Não cumprida	Não aplicável
a) Atentar para que o início da execução da obra esteja condicionado à aprovação dos projetos pela Prefeitura Municipal e pelo Corpo de Bombeiros e à expedição de Alvará de Construção pela Prefeitura Municipal;	x				
b) Publicar no portal eletrônico do TRT os dados do projeto e suas alterações, o alvará licença para construção, os principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, os relatórios de medições e pagamentos, os relatórios de auditoria, bem como de obra, comunicando-as imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT n.º 70/2010.	x				
VALOR PREVISTO NO PROJETO APROVADO PELO CSJT.	x				
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>				

Ante as análises e respectivas conclusões inseridas neste relatório, conclui-se que o Tribunal Regional adotou as ações necessárias ao cumprimento das deliberações contidas no Acórdão CSJT-A-20607-24.2014.5.90.0000.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Em face do exposto, propõe-se ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- a) considerar cumpridas, pelo TRT da 12<sup>a</sup> Região, as determinações constantes do acórdão relativo ao Processo CSJT-A-20607-24.2014.5.90.0000, que deliberou sobre o projeto de construção da Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó;
- b) arquivar o presente processo, apensando-o ao Processo CSJT-A-20607-24.2014.5.90.0000, que deu origem às deliberações.

Brasília, 17 de maio de 2019.

**Arquiteta SONALY DE CARVALHO PENA**

Supervisora da Seção de Auditoria de  
Gestão de Obras da CCAUD/CSJT

**RILSON RAMOS DE LIMA**

Chefe da Divisão de Auditoria do CSJT

**GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO**

Coordenador da CCAUD/CSJT



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br